



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 247 /2003

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENADOR AELTON FREITAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprovou e o Presidente
promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Uberlândia ao Senador AELTON FREITAS.**

**Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene na sede
do Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após
comunicação feita pela Câmara.**

**Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os
recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a
solenidade.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
publicação.**

Câmara Municipal, 01 de agosto de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

**Autor do projeto: Tenente Lúcio e outros
ATL/mfj**